Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 214/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Arroio do Sal, acolhendo paracer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei n° 13.019/2014, Art. 31 , e **RATIFICA** a contratação, de

ASSOCIACAO SEMENTE DO MAR

para a **Realização de termo de fomento 27/2026, de serviços veterinários e de cuidados a animais de rua**, no valor de

R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

conforme Processo de Inexigibilidade n° 214**/2026**

.

Arroio do Sal, 09 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita